



## **Posição do Conselho Pedagógico da EBS das Flores relativamente à proposta de regulamento dos concursos de pessoal docente na Região Autónoma dos Açores**

O Conselho Pedagógico da Escola Básica e Secundária das Flores, em reunião ordinária ocorrida no dia oito de fevereiro do corrente, considerou pertinente, proceder a uma reflexão sobre a iminente aprovação do novo Regulamento de Concursos de Pessoal Docente na Região Autónoma dos Açores, considerando as implicações que o mesmo terá, a nível pedagógico, nesta escola.

Assim, e tendo analisado as propostas para o novo regulamento, observe-se que, com a entrada em vigor do mesmo, é previsível que cerca de dois terços do pessoal docente em exercício de funções deixe de exercê-las nesta escola no próximo ano letivo. Por conseguinte, é previsível que uma elevada percentagem do pessoal docente em exercício de funções nesta escola, nos próximos anos letivos, passe a ser contratado anualmente. Tal facto, só por si, apresenta-se como um impedimento inegociável ao princípio da continuidade pedagógica, pelo qual este conselho se tem debatido e emvidado esforços no sentido de o cumprir.

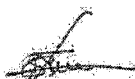
Por outro lado, e tendo em conta casos precedentes, alarga-se a possibilidade de haver docentes efetivos nesta escola que efetivamente não prestem serviço neste estabelecimento de ensino, mas que permaneçam ocupando a vaga nos quadros, impossibilitando, pois, que outros docentes que pretendam estabelecer-se definitivamente nesta escola, o consigam fazer.

Em adição, este órgão não reconhece, no supramencionado regulamento, a introdução de mecanismos válidos no sentido de incentivar a fixação de docentes na ilha. Pelo contrário, aquilo que se prevê funciona quase como um "prémio de consolação" atribuído aos docentes que, prestado o seu tempo de serviço nesta escola, se encontrem de partida para outro destino laboral, não advindo, daí, nenhum tipo de benefício para a nossa escola.

Em suma, é nossa opinião que todo este procedimento se constitui como um retrocesso em alguns dos processos pelos quais a Escola Básica e Secundária das Flores, através dos seus diferentes órgãos, tem vindo a lutar ao longo dos anos.

Face ao exposto o Conselho Pedagógico da Escola Básica e Secundária das Flores, entendeu impreterível manifestar a sua discordância, tornando público o seu desagrado, com as propostas para o novo Regulamento de Concursos de Pessoal Docente na Região Autónoma dos Açores.

O Presidente do Conselho Pedagógico



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>673</b>	Proc. n.º <b>102</b>
Data: <b>017 / 02 / 24</b>	N.º <b>5 / XI</b>